



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3964

QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO
JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO
SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho
PRESIDENTE
Marcos Mueller
1º VICE PRESIDENTE
Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO
Valdecir Dias da Silva
2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
MERITI - PREVI.....	3 a 4
Secretaria Municipal de Fazenda.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1103/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de que trata o art. 2º do Decreto nº 4550 de 08.11.06, consoante os nominados abaixo, pelo prazo de 01 (hum) ano, com o fito de fomentar todos os procedimentos administrativos relativos à aquisição de bens e serviços comuns, cuja modalidade de licitação, intitula-se PREGÃO, tornando-se sem efeitos os termos da Portaria nº 2168/2013-SEMAD, a contar de 14.03.14.

- Rogério de Oliveira Muniz – Matrícula nº 91403 - Pregoeiro;
- Claudino Batista da Silva Junior – Matrícula nº 94035 – Membro de Equipe de Apoio/Pregoeiro Substituto;
- Marcos Vinicius Nogueira Leite - Matrícula nº 94279 - Membro de Equipe de Apoio;
- Fernando Cesar Lucchesi – Matrícula nº 10131 - Membro de Equipe de Apoio.
- Airton Villas Boas de Vasconcelos – Matrícula nº 24936 – Membro de Equipe de Apoio.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 DE MARÇO DE 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1440/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 01 de abril de 2014, **EDSON DA PAIXÃO** - Matrícula nº 96256, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1444/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 01 de abril de 2014, **THIAGO SILVEIRA COSTA DA SILVA** - Matrícula nº 77064, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1451/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 01 de abril de 2014, **ANA PAULA VIVIANI FERRAZ** - Matrícula nº 77152, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1455/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **LEONARDO FELIPE S. VALENTE** - Matrícula nº 77154, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1460/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **MARIA DA PENHA MENDES BARBOSA** - Matrícula nº 96263, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1461/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **JUCILENE CARVALHO DOS REIS DE MORAES** - Matrícula nº 96264, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1464/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **ROBERTO RODRIGUES KLEIN** - Matrícula nº 96274, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1472/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 04 de abril de 2014, **ELIETE PINHEIRO DOS SANTOS** - Matrícula nº 95058, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Melhor Idade, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Melhor Idade.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1488/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **GRAZIELE GOMES DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 77167, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1491/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **MARIAANGELICA FONSECA PINTO DE SOUZA** - Matrícula nº 96301, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1492/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **MARCIA CRISTINA DUARTE DA SILVA** - Matrícula nº 77174, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1493/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **GARDENIA MARI DE OLIVEIRA AGUIAR FERREIRA** - Matrícula nº 77173, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1494/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **MARIA DA GLORIA RODRIGUES PEREIRA** - Matrícula nº 96275, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1495/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **SEBASTIÃO PINHAL CARREIRO** - Matrícula nº 96276, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1496/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **ROSANGELA DA SILVA MELO** - Matrícula nº 77168, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1497/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **EDINALDO DA SILVA** - Matrícula nº 77171, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1498/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2014, **VANESSA FARIA DO ESPIRITO SANTO MACHADO** - Matrícula nº 77170, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1643/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R os servidores **Claudino Batista da Silva Junior**, Matrícula nº 94035 - Presidente; **Rogério de Oliveira Muniz**, Matrícula nº 91403 - Presidente Substituto; **Marcos Vinicius Nogueira Leite** - Matrícula nº 94279; **Fernando Cesar Lucchesi** - Matrícula nº 10131 e **Airton Villas Boas de Vasconcelos**, Matrícula nº 24936, para, sob a presidência do 1º (primeiro), constituírem comissão permanente de Licitação, tornando-se sem efeitos os termos da Portaria nº 3356/2013-SEMAD, a contar de 01.05.14.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1900/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **MARIA JOSE DOS SANTOS**, Cozinheiro - Matrícula nº 1477, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12391/2013.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA 12-AD/2014 – MERITI-PREVI

Considerando o que determina o artigo 58 da lei Municipal suso mencionada, relativamente aos custeio das despesas necessárias para a execução orçamentária do exercício financeiro do **MERITI-PREVI**;

Considerando os termos do artigo 59 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 1687/2009, que determina que a remuneração dos servidores desta Autarquia Previdenciária, será calculada empregando-se, por analogia o enquadramento, a classificação, e os níveis de vencimentos assim como, as demais vantagens, previstos na legislação própria que regulamenta tais assuntos para os servidores municipais;

Considerando autonomia administrativa e financeira do **MERITI-PREVI**, por força das Leis Municipais 1687/2009 e 1838/2012;

Considerando por fim, que a correlação entre os cargos em comissão previstos no Anexo B da Lei Municipal 1687/2009, sua simbologia atrelada, e seus congêneres municipais *é meramente equiparativa*;

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI PREVI, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR da estrutura organizacional da P.G.A. - *Procuradoria Autárquica do Meriti Previ*, para a estrutura organizacional da **Diretoria de Finanças e Administração 1** (um) símbolo **CE** ora atrelado ao cargo de provimento em comissão de *Assessor Jurídico*, passando a contar de 01/05/2014, a ser atrelado ao cargo de provimento em comissão de *Chefe do Setor de Contadoria*.

Art. 2º - Por Conseqüência desta transferência, 1 (um) cargo em comissão de Assessor Jurídico, acima mencionado, passa a contar de 01/05/2014 a possuir a Simbologia CCAE, anteriormente atrelada ao Chefe do Setor de Contadoria.

Art. 3º - A transferência acima mencionada, não implica nos demais cargos da estrutura organizacional do Meriti Previ.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São João de Meriti, em 07 de maio de 2014.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA 13-AD/2014 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 05 de maio de 2014, **Sebastião de Jesus Andrade**, matrícula nº 00112, no Cargo em Comissão de **Assessor Operacional**, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAg, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 07 de maio de 2014.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003-2014
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2014

1-APÓS O EXAME DO PRESENTE PROCESSO, E A LUZ DO PARECER JURIDICO E DO CONTROLE INTERNO DESTE ORGÃO PREVIDENCIARIO, RATIFICO O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO , COM BASE NO ARTIGO 24, II DA LEI Nº8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ADJUDICO A DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA PROTEGER ELETRONICA E TELEFONIA LTDA-ME – CNPJ.: 05.256.265/0001-79 E HOMOLOGO O EMPENHAMENTO NO VALOR TOTAL E GLOBAL DE R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais) DAS DESPESAS REALIZADAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CATRACA ELTRÔNICO, PODENDO SER EMPENHADO O VALOR ACIMA DESCRITO.

2- Adotem-se as demais providências cabíveis a espécie.

Republicação por omissão do DOM do dia 11/04/2014.

São João de Meriti, 05 de Junho de 2014.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente do Meriti Previ

ATO DO PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2014
Processo Administrativo nº 323/2014

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA DE REPRESENTAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8666/93 e parágrafo 8º do artigo 36 da Lei 1687/2009 e subsidiariamente art. 58, Lei nº 8.112/90.

DESPACHO:

Após análise do feito e apurada a regularidade pela controladoria interna do MERITI PREVI, RATIFICO e HOMOLOGO a despesa para pagamento de diária de representação, conforme descrição no processo em epígrafe, podendo ser empenhado os valores das diárias em favor do servidor conforme Memo nº 75/2014 A – DFA.

São João de Meriti, 02 de Junho de 2014.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente do Meriti Previ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda – Julgamento da Junta Fiscal
Data: 13-12-12
Processo Administrativo: nº 9323/2012
Recorrente: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Recorrido: FAZENDA MUNICIPAL

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente o **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A** e, recorrida, a **FAZENDA MUNICIPAL**.

Acordam os Julgadores da Junta Fiscal, por UNANIMIDADE, em **NEGAR PROVIMENTO**, ao pedido nos termos do voto da Srª Julgador Relator.

RELATOR
MARCELO FEITAL

PRESIDENTE
LEANDRO BARRETO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Fazenda – Julgamento da Junta Fiscal
Data: 27-12-12
Processo Administrativo: nº 9326/2012
Recorrente: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Recorrido: FAZENDA MUNICIPAL

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente o **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A** e, recorrida, a **FAZENDA MUNICIPAL**.

Acordam os Julgadores da Junta Fiscal, por UNANIMIDADE, em **NEGAR PROVIMENTO**, ao pedido nos termos do voto da Srª Julgador Relator.

RELATOR
MARCELO FEITAL

PRESIDENTE
LEANDRO BARRETO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Fazenda – Julgamento da Junta Fiscal
Data: 27-12-12
Processo Administrativo: nº 9327/2012
Recorrente: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Recorrido: FAZENDA MUNICIPAL

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente o

UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A e, recorrida, a **FAZENDA MUNICIPAL**.

Acordam os Julgadores da Junta Fiscal, por UNANIMIDADE, em **NEGAR PROVIMENTO**, ao pedido nos termos do voto da Srª Julgador Relator.

RELATOR
MARCELO FEITAL

PRESIDENTE
LEANDRO BARRETO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Fazenda – Julgamento da Junta Fiscal
Data: 20-12-12
Processo Administrativo: nº 11010/2012
Recorrente: DIAS MARSICO CORRETORA DE SEGURO DE VIDA E PREV. PRIVADA LTDA.
Recorrido: FAZENDA MUNICIPAL

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente o **DIAS MARSICO CORRETORA DE SEGURO DE VIDA E PREV. PRIVADA LTDA** e, recorrida, a **FAZENDA MUNICIPAL**.

Acordam os Julgadores da Junta Fiscal, por UNANIMIDADE, em **NEGAR PROVIMENTO**, ao pedido nos termos do voto da Srª Julgador Relatora.

RELATOR
LUCIANA REAL MUNIZ

PRESIDENTE
LEANDRO BARRETO DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1552, DE 28 DE MAIO DE 2014.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira.”

Autor: Valdecir Dias da Silva

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. ALBERT DANAN**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Beбето
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário